

MATRÍCULA
13303

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 14 de setembro de 1.987

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua Dr. Tobias Lima, correspondente a parte dos lotes ns. 5, 6 e 7 da Vila Ypiranga, nesta cidade e comarca ! de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 11,25 metros de frente; igual - medida na linha dos fundos, por 20,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 230,62 mts²., confrontando pela frente com a Rua Dr. Tobias Lima; por ambos os lados com o remanescente dos lotes ns. - 5, 6 e 7; e nos fundos com os lotes ns. 14 e 15.- **PROPRIETARIOS:-** DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MAGDALENA SOUZA CANTIERI, brasileiros, ca sados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele lavrador, RG. nº 6.344.304-SP., ela do lar, filha de José Souza e de Lázara Antonia Souza, cic. comum nº 242.146.478-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Viela D. Pedro I nº 39.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura de 04 de abril de 1.984, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 01 na - matrícula nº 9.305.- Bebedouro, 14 de setembro de 1.987.- Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- *Oficial Maior*

R.01/13.303:- Bebedouro, 26 de fevereiro de 1.997. Por instrumento parti cular datado de 06/01/1.997, instrumento este de aditivo de re-ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecaria nº FCA.96/0088, devidamente regis trado no livro 3H, fls.152 sob nº 9.497, fica também vinculado a referida ce dula em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imó vel objeto desta matrícula para garantia da referida cedula no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 10/12/1.997, com juros de 12%a.a. Eu, *Silvia Christina S Rodrigues* (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e as sino.-

AV.02/13.303:- Bebedouro, 27 de novembro de 1.997. Por instrumento parti cular datado de 05.11.97, fornecido pelo Banco do Estado de São Paulo SA. através de sua agência local, foi autorizada esta averbação para ficar --- constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.01, fica devi damente cancelada. Eu, *Silvia Christina S Rodrigues* (Silvia Christina S Rodrigues), Escre vente Autorizada, conferi e assino.-

AV.03/13.303: Bebedouro, 13 de julho de 2.016. Conforme certidão para averbação de penhora datada 23 de junho de 2.016, enviada pelo 2 Ofício Judicial da comarca de Bebedouro - SP (on-line) emitida por Cassio Aparecido Faccio, protocolo PH000128442, da ação de execução civil, número de ordem 05802006, sendo exeqüente, Gustavo de Souza Reis CPF nº 267.235.088-40 e executados, Maria Magdalena Lanza Cantieri, CPF nº 219.538.508-12 e Domingos Cantieri Netto CPF nº 242.146.478-15, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal de 50% pertencente ao executado Domingos Cantieri Netto, no imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$149.952,90, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário fiel o Sr. Domingos Cantieri Netto, compromissado na forma da lei, a presente penhora se estende as matrículas 7.714 e 7.715. Eu, *Ana Alice Garcia Campos* (Ana Alice Garcia Campos), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 182.368.

MATRÍCULA
1 3 3 0 3

FICHA
0 3

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br